



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL Nº 216/2024 - PROPP/AGROTEC/UFMS

CRENCIAMENTO DE PESQUISADORES DA UFMS PARA O BANCO DE TALENTOS DA AGROTEC  
– BIOECONOMIA: NO AGRONEGÓCIO – UNIDADE EMBRAPII

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp) e da AGROTEC – Bioeconomia no Agronegócio, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do credenciamento de pesquisadores da UFMS para o Banco de Talentos da Agrotec – Bioeconomia no Agronegócio, conforme disposto no edital UFMS/PROPP/AGROTEC nº 46, de 20 de fevereiro de 2024.

### 1. PESQUISADOR CREDENCIADO

| Proponente                | Lotação | Linha de atuação                                  |
|---------------------------|---------|---|
| Gustavo de Faria Theodoro | FAMEZ   | Tecnologia para a sustentabilidade do Agronegócio |

### 2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. A aprovação do credenciamento no Banco de Talentos da AGROTEC – Bioeconomia no Agronegócio, Unidade EMBRAPII da UFMS, assegura ao pesquisador apenas a expectativa de direito à convocação para participação em atividades no âmbito da Unidade EMBRAPII AGROTEC – Bioeconomia no Agronegócio, ficando este ato condicionado ao interesse e conveniência do serviço público e dos projetos existentes.

Campo Grande, 21 de junho de 2024.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO,  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
Coord. Geral da UAP/AGROTEC - PROPP/UFMS

REINALDO FARIAS PAIVA DE LUCENA,  
Coord. de Gestão Projeto da da UAP/AGROTEC - PROPP/UFMS

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MATTOS  
Coord. de Formação de Recursos Humanos da UAP/AGROTEC - PROPP/UFMS

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com



fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Farias Paiva de Lucena, Professor do Magisterio Superior**, em 25/06/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio de Oliveira Mattos, Diretor(a)**, em 25/06/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4913039** e o código CRC **EAA9B76C**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78

SEI nº 4913039

